

Receita incrementa atuação no combate aos Planejamentos Tributários Abusivos

TBU – Tributação em Base Universais em Incorporações

RFB tem identificado casos em que prejuízos artificiais de empresas controladas por empresas brasileiras, domiciliadas no exterior, utilizam amortizações de ágios indevidamente (ágios intragrupo), conforme legislação brasileira, resultando em compensação de lucro que deveria ser tributado no Brasil por meio da tributação de lucros no exterior.

A legislação tributária em vigor não permite a amortização desse ágio. Constata-se uma tentativa por parte de algumas empresas de burlar a legislação interna ao intentarem transferir esse ágio para as controladas que estão no exterior, visando anular o lucro dessas empresas.

Cabe a fiscalização verificar a apuração dos lucros e dos prejuízos, das empresas controladas, mesmo quando domiciliadas no exterior, e não validar "manobras contábeis" realizadas com o propósito de evadir tributo.